

A Repartição de Engenharia.
Porto

O Presidente



Finança N.º 698 358
2/4. Maio 38

Registrado

sol. o n.º 6981

19 MAR 1938



Exm.ª Câmara Municipal de

PÓRTO

D. Emilia Ribeiro, casada e residente na rua Armando Cardoso n.º 20 deseja no prédio da sua residencia mandar construir barraca para carvão ao fundo do terreno, quarto de costura e envidraçar galeria, obras estas indicadas nos desenhos juntos a traços a tinta carmin, bem como re-
tecar caiar e pintar; e assim

Pede deferimento

Pôrto, 18 de Março de 1938

Emilia Ribeiro

Reconheço a assinatura Assinatura de
Emilia Ribeiro
Sorto, 18 de Março de 1938.
O Ajudante do notário Br. Torres

Jos. Rodrigues



Escribo en conformidad
con el Reglamento de Plas.

25-4-38

O. Prudencio

H. Landerla



359

CMP
AG

Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado declare que assumo a responsabilidade pela segurança dos operários nas obras que pertence a Exm^a.Snr. D. Emilia Ribeiro segundo o Decreto de 6 de Junho de 1895, levar a efeito na Rua Armando Cardese.

Pôrto, 18 de Março de 1938

[Handwritten signature]

Attestação a assinatura

[Handwritten signature]

Pôrto, 18 MAR. 1938

Cap^{to} do notário Dr. C...



[Handwritten signature]





APROVADO

25/4/38



Memória descritiva

No terreno do prédio da Rua Armando Cardese nº.20 pertencente à Exm^a. Snr. D. Emilia Ribbire, pertende-se mandar construir barraco para carvão sendo a sua construção feita em blocos de cimento e a sua cobertura em madeira e telha tipo marselha.

No prédio de residencia construir-se-há um quarto de cestura em blocos de cimento, ficando ligado ao prédio existente, sendo a sua cobertura em madeira e telha tipo marselha, sendo rebecado e caiado a côr do prédio actual.

A galegia será construida em tijolo levando envidraçamento em madeira de castanho bem como portas e caixilhos. Todas as madeiras serão pintadas com tinta a óleo, trata-se de construção de barraco para arrume de carvão, quarto de cestura e envidraçar galeria, obras estas indicadas nos projectos juntos a traços a tinta carmin.

Serão cumpridas as formalidades legais e regulamentos em vigor.

Pôrto, 18 de Março de 1938

Handwritten signature: H. A. A. A. A.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia

SERVICO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para o plano do 8.º 3.º

do Alameda do Edifício de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

N.º 7785 $\frac{9958}{12785}$ $\frac{11.226}{4813}$

PORTO 5 de Março DE 1938

Engenheiro-Chefe do Serviço

João de Brito Cunha

Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

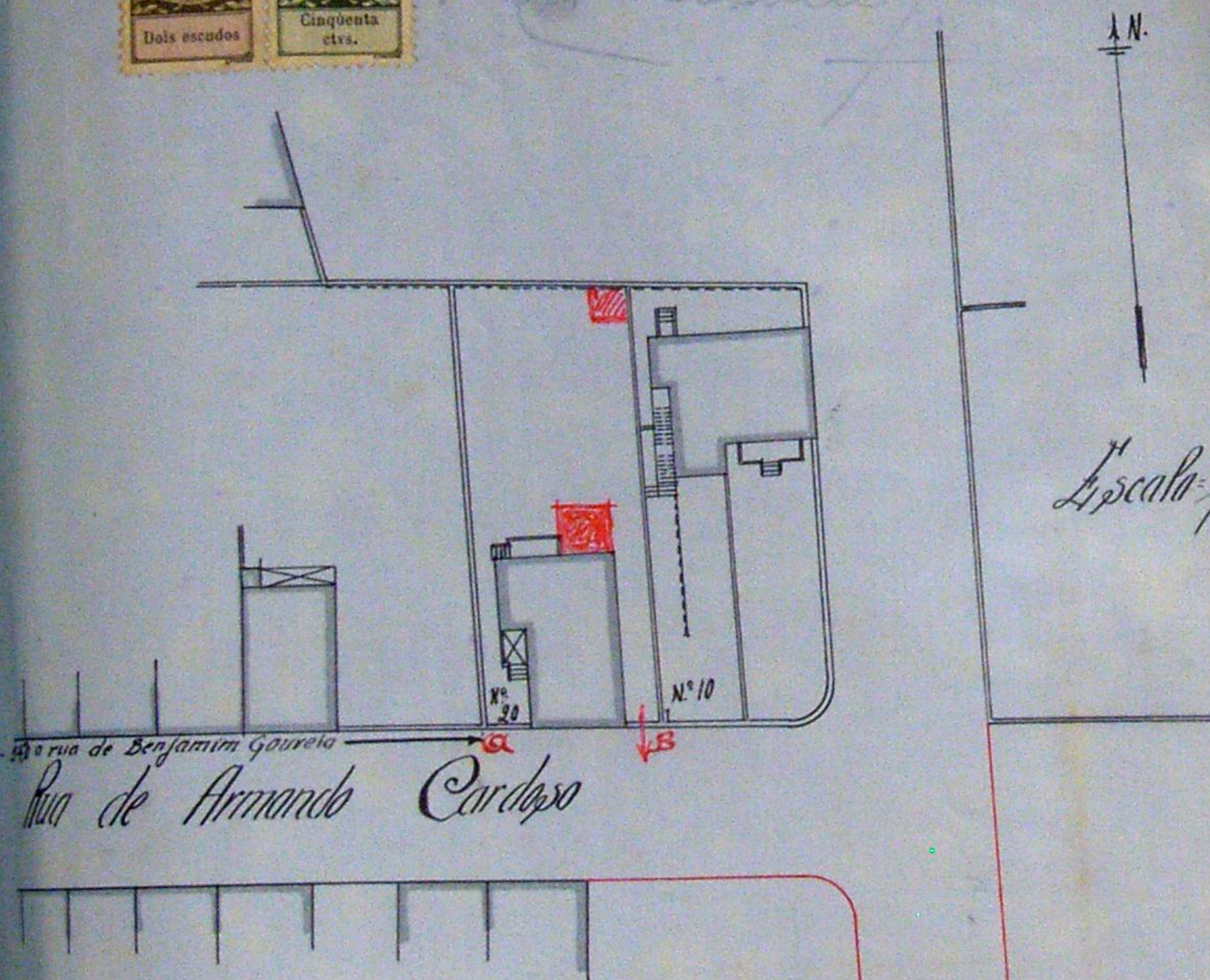
as- Alinhamento e nivelamento: os actuais.



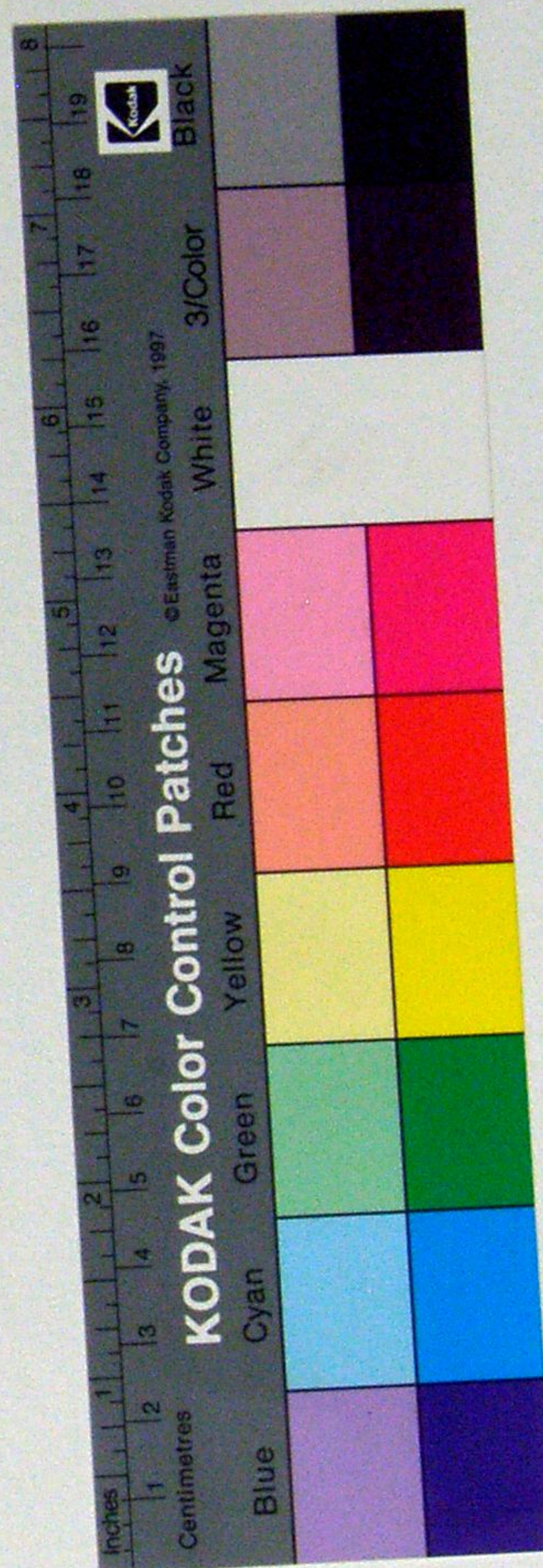
APROVADO

25-4-38

[Signature]



Vi. F. de G. e. C. Landim



Escudos 4048 40

Talão n.º 2926

201 11 1938



Registro { N.º 693
Data 19-3-1938



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Benícia Ribeiro
Especificação da obra: Construção de varanda, e consinuação da galeria
Situação: 17. Armando Lourenço do
Responsável: Manoel Almeida

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria Zôna Média

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m² de construção	\$
30,00 Por m² de área útil	5000
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

4,00 Por m² de frontaria	2000
--------------------------	------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

1 Prédios	1000
-----------	------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	750
Impresso	25

Adicional de 30%.-Lei 22520	2440
-----------------------------	------

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	7000
---------------	------

Para o Estado	7000
---------------	------

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	3000
-------------------------	------

Para o Perito da Inspeção de Saúde	3000
------------------------------------	------

DIVERSOS:

Imposto do selo	2250
-----------------	------

Depósito de garantia de obra	\$
------------------------------	----

Idem do pavimento	\$
-------------------	----

Total—Esc. 47545

TAXOU

CONFERIU

Ampliar caso e garantir

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com a condição importante

28-4-738

[Signature]

[Signature]

22.483P

[Signature]

PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 25/4/1938

O Presidente,

[Signature]

6931
19.3.1938

36
AG

CARTA DA CIDADE

Alinhamento: o actual. Requer a verificação.

Nível de soleiras: no trainel das existentes. Requer a verificação.

Numeração: Compsete-me o nº 14 que já existe, pelo que nada deve pagar.

22.3.1938

João de Brito Cunha

V.
g. Baameto Fundação

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 29 de Março de 1938

Satisfaz

da h. ludo

J. Branco

João de Brito

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO PÓRTO

António

Port 4-IV 538



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

António

Nada a fazer
6.4.1938

António

Nada tem a fazer

8/4/38

António

8/4/38

António

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

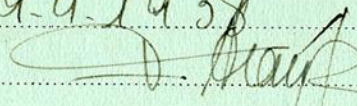
Quanto ao projecto da obra:

habitação.

Prazo para execução:

deis. menses.

9-4-1938


Bancino

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 1102

Depósito de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai

para no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

do depósito de garantia às condições

arras na Rua Almeida Garrett, 20, regist.
n.º 0931, de 19/3/1938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 26 de Maio de 1938

O Director
M. J. J. J.

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 26 de Maio de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938

M. J. J. J.



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 693 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 25 de Abril de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 6931 é concedida esta licença a

Emilia Ribeiro

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Mario de Abreu

Especificação da obra: 6ª Categoria ampliar predio e construir barraco

Situação rua Armando Cardoso, 20

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em seis meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

a) -Alinhamento o actual-requiere a verificação

b) -Nivel de Soleiras: No trainel das existentes: idem

c) Numeração: Compete-lhe o n.º 14

Porto e Paços do Concelho, 26 de Maio de 1938

Guilherme Balthazar Bavein

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 106\$70 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 2926 sob o n.º de ordem 2926

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	3
Por levantar pavimento.	3
Por m. ² de construção	3
Por m. ² de área útil.	50 00
Por ml. de muro interior	3
Por ml. de muro exterior	3
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	3

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	20 00
---	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	3
-------------------------------	---

DE NUMERAÇÃO:

Números	3
-------------------	---

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10 00
-------------------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7 50
Impresso	25
Adicional de 30 00, Lei 22.520.	74 40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	50 00
Para o Estado	50 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30 00

DIVERSOS:

Imposto de Sêlo	32 30
Depósito de garantia da obra.	100 00
Idem de pavimento	

Total—Esc. . . . 454 45